



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

INDICAÇÃO Nº 31/2014.

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado apelo a Exma. Sra. Prefeita, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, no sentido de disponibilizar um veículo exclusivamente para atender às atribuições do Conselho Tutelar.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Conselho Tutelar, às secretarias municipais, Exma. Promotora de Justiça, Dra. Evânia Cíntian de Aguiar Pereira, ao Exmo. Deputado Estadual, Augusto Cesar Elihimas de Carvalho; aos Ex-prefeitos Sérgio Régis Leal Jardim e Ricardo Ferraz; aos Ex-vereadores Oscar Ferraz Neto, David Torres, Pedro Gomes Vilarim, Geraldo e Cili Cornélio, Maria Izabel Ferraz, Maria das Graças Ferraz e Airton Giordano Ferraz; os ilustres florestanos: Lídia Gomes de Menezes, Gracilda Maria Bernardino Ferraz Jardim, Fabiano Edilson de Sá, Manoel Serafim Ferraz Cornélio, Jorge Feitosa Ferraz, Erotides Ferraz, Isaías Dantas, Alessandra de Sá, Breno Leal, Josilda Leal, Humberto Cavalcante Júnior, Edna Araújo, Giselda de Souza Moraes, Evangelina Almeida, Cláudio Gomes Correia, João Luiz da Silva, Maria de Lourdes Pereira, Maria Aparecida de Souza, Malba Franciane Pereira da Silva Santos, Enoque Cordeiro da Silva, Maria do Socorro Guimarães, Luiz Cordeiro de Sá, Antônio da Rede Brasil; ao ISEF; às escolas estaduais: Deputado Afonso Ferraz, EREM Capitão Nestor Valgueiro de Carvalho, Júlio de Mello e Tiês Marias, às escolas particulares: Colégio Diocesano de Floresta, Escola Pequeno Aprendiz e Educandário Universo Infantil; ao IF Sertão de Pernambuco, às escolas municipais: Prefeito Francisco Ferraz Novaes, Dep. Audomar Ferraz, Centro de Educação Municipal Professora Fortunata Ferraz da Rosa e Major João Novaes.

Bru



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

JUSTIFICATIVA

Sabemos da importante tarefa do Conselho Tutelar dentro de um município, atendendo aos mais diversos chamados relacionados à defesa da criança e do adolescente, e que, diante dessa demanda, implica a disponibilidade de um veículo para esse fim.

A exemplo de outras prefeituras, poderia a Prefeitura Municipal de Floresta viabilizar a aquisição de veículo para uso exclusivo do Conselho Tutelar, com isso facilitaria o atendimento nos locais distantes com maior rapidez, além de se tornar um meio mais seguro de abordar pessoas envolvidas nos casos mais complexos.

Aguardamos, portanto, sensibilidade da administração pública local no sentido de atender a essa solicitação que trará grande benefício para o Conselho Tutelar de Floresta.

Sala das Reuniões, 21 de agosto de 2014.

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá
Ana beatriz Leal Numeriano de Sá (Bia Numeriano)

Vereadora